



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO 095/2024-PMC
- EXTRATO DO CONTRATO 096/2024-PMC

ADITIVO DE CONTRATO

- TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 020-2023 - PE 009-2023 MAGAZINE PALMAS LTDA
- TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 021-2023 - PE 009-2023 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
- TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 023-2023 - PE 017-2023 RENAN F FARIAS - MIX PAPELARIA E INFORMATICA
- TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 030-2023 - PE 015-2023 LUBRICOL - COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PECAS LTDA
- TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 032-2023 - PE 015-2023 PETRAC PECAS PARA TRATORES LTDA
- TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 033-2023 - PE 015-2023 TRIMAG TRATORES - PECAS E SERVICOS LTDA
- TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 034-2023 - PE 018-2023 GERMANO PNEUS LTDA
- TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 035-2023 - PE 018-2023 TRB PARTS COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS, PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA
- TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 036-2023 - PE 018-2023 LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA
- TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 037-2023 - PE 018-2023 TRIMAG TRATORES - PECAS E SERVICOS LTDA
- TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 040-2023 - PE 019-2023 S F DE SOUZA IMPRESSOS

OUTROS DOCUMENTOS

- CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 030 - CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CARINHANHA E O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO - CDS VELHO CHICO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 095/2024-PMC

Dispensa de Licitação 028/2024

Processo Administrativo 069/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSPBA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA - COOPASTEC**, regularmente inscrita no CNPJ nº 02.733.436/0001-15, sediada a Rua Alcebiades Quinteiro, nº 652, Centro, Ibotirama/BA, CEP: 47.520-000, representada pelo Sr. **HEBER OLIVEIRA MARES**, brasileiro, portador do CPF sob o nº 488.092.256-00 e do RG sob o nº 0279029861 - SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Agrário Avelino, nº 304, Centro, Xique-Xique/BA, CEP: 47.400-000, denominando-se a partir de agora **CONTRATADA**.

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações posteriores.

OBJETO:

01.01 - Contratação de empresa especializada para consultoria através de profissionais habilitados, com capacidade técnica e vivência prática para assessorar a equipe administrativa em ações relacionadas à aplicação da lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 - Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura (PNAB) e decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, de acordo com as especificações constantes deste no termo de referência, conforme solicitação da Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer.

01.02 - O serviço inclui assessoria para elaboração de editais de fomento, confecção de formulários de inscrições online, acompanhamento do processo de seleção das propostas, compor comissão de avaliação dos projetos, acompanhamento nos processos de desembolso e questões recorrentes a prestação de contas da referida lei;

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 095/2024-PMC

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

01.03 - O serviço inclui também executar a atividade de análise das propostas inscritas através dos editais, emitindo pareceres;

01.04 - A empresa deverá contar com pareceristas habilitados, com competência para tal finalidade e conhecimentos da lei 14.399;

01.05 - A contratada deverá dispor de no mínimo 3 pareceristas técnicos.

VALOR GLOBAL:

R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0701 - Secret. Munc. Cultura, Esportes E Lazer; 2118 - Manutenção Da Secret. De Cultura, Esportes E Lazer; 3.3.90.39.00. - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica; 15000000 - Receita não Vinculadas de Impostos.

DATA DA ASSINATURA:

04 de setembro de 2024.

VIGÊNCIA:

04/09/2024 à 31/12/2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 096/2024-FMS

Dispensa de Licitação nº 029/2024

Processo Administrativo N.º 070/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato, representada por sua titular, Francisca Alves Ribeiro, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSPBA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, 72, doravante simplesmente denominado(a) como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARINHANHA BAHIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o no. 11.747.165/0001-48, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **FABRICIO BARRETO NOGUEIRA**, Decreto de Nomeação nº 015/2021, portador da cédula de identidade n.º 0712486844, SSP/BA, CPF/MF N.º 005.591.865-41, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa, **TSX MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS STH LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.337.469/0001-40, com sede à Rua Estógio Costa, 394, São Francisco, Guanambi-BA, CEP: 46.430-000, representada pelo Sr. **SERGIO THELES COSTA DE AZEVEDO**, empresário, portador do CPF sob o nº 397.711.215-53 e da Carteira de Identidade sob o nº 2226738 - SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Estógio Costa, 394-A, São Francisco, Guanambi-BA, CEP: 46.430-000, adiante denominada **CONTRATADA**.

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações posteriores.**OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para manutenção perventiva e corretiva do aparelho de raio-x do hospital municipal de Carinhanha - Bahia.

VALOR GLOBAL:

R\$ 12.640,00 (doze mil e seiscentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

0801 - Fundo Municipal De Saúde; 2070 - Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde; 2278 – Manutenção Do Centro De Atendimento - Caps; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 – Material De Consumo; 15001002 - Receitas De Impostos e Transf. Saúde 15%; 16000000 - Transf. Sus-BI. De Manut. Ações e Serv. Púb. Saúde.

DATA DA ASSINATURA:

17 de setembro de 2024.

VIGÊNCIA:

17/09/2024 à 31/12/2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 SRP**

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 SRP, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REGISTROS DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE INFORMÁTICA, APARELHOS TELEFÔNICOS E OUTROS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DESTINADOS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, DESTE DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BA, SOB O REGIME DE EMPREITADA DE MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA E A EMPRESA MAGAZINE PALMAS LTDA.

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72;

FORNECEDOR REGISTRADO: MAGAZINE PALMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV CASTRO ALVES, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO - BA, CEP. 46.460-000, inscrita no CNPJ sob N.º 21.014.140/0001-99, representada neste por sua titular, Sr. (º) RAIMUNDO NONATO PIRES MAGALHÃES, administrador, CPF N.º 993.325.408-10;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da Ata de Registro de Preços Nº 020/2023, referente ao pregão eletrônico 009/2023, firmado em 27 de setembro de 2023, nos termos previstos pela lei.

**TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado até 31-12-2024 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro), contados a partir de 27-09-2024 (vinte e sete setembro de dois mil e vinte e quatro), firmado entre as partes acima qualificadas, na forma do art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA MOTIVAÇÃO

A necessidade de prorrogação da Ata de Registro de Preço 020/2023, firmado em 27 de setembro de 2023, decorre da necessidade de continuar com os serviços essenciais diários administrativos que atenda ao interesse público, vez que a CONTRATADA cumpriu com suas obrigações, não constando nada que desabone sua conduta, porquanto a interrupção comprometeria as atividades da Administração Pública Municipal.

Considerando que o planejamento das licitações para vigência em 2025 já está em andamento e por este motivo a necessidade de aditivo até dia 31/12/2024.

CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57 Inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SETIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços 020/2023, firmado em 27 de setembro de 2023, que ora se adita.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Carinhanha, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos legais.

Carinhanha - Bahia, 24 de Setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BAHIA

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal

MAGAZINE PALMAS LTDA

CNPJ/MF sob Nº 21.014.140/0001-99

RAIMUNDO NONATO PIRES MAGALHÃES

CPF N.º 993.325.408-10

TESTEMUNHAS:

CPF2)

CPF

TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 SRP**

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 SRP, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REGISTROS DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE INFORMÁTICA, APARELHOS TELEFÔNICOS E OUTROS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DESTINADOS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, DESTE DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BA, SOB O REGIME DE EMPREITADA DE MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA E A EMPRESA MICROTECNICA INFORMATICA LTDA.

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72;

FORNECEDOR REGISTRADO: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV ITABUNA, BASILIO, ILHEUS - BA, CEP. 45.658-565, inscrita no CNPJ sob N.º 01.590.728/0004-26, representada neste por sua titular, Sr. (º) Roberto Márcio Nardes Mendes, administrador, CPF N.º 327.962.266-20;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da Ata de Registro de Preços Nº 021/2023, referente ao pregão eletrônico 009/2023, firmado em 27 de setembro de 2023, nos termos previstos pela lei.

**TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado até 31-12-2024 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro), contados a partir de 27-09-2024 (vinte e sete setembro de dois mil e vinte e quatro), firmado entre as partes acima qualificadas, na forma do art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA MOTIVAÇÃO

A necessidade de prorrogação da Ata de Registro de Preço 021/2023, firmado em 27 de setembro de 2023, decorre da necessidade de continuar com os serviços essenciais diários administrativos que atenda ao interesse público, vez que a CONTRATADA cumpriu com suas obrigações, não constando nada que desabone sua conduta, porquanto a interrupção comprometeria as atividades da Administração Pública Municipal.

Considerando que o planejamento das licitações para vigência em 2025 já está em andamento e por este motivo a necessidade de aditivo até dia 31/12/2024.

CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57 Inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SETIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços 021/2023, firmado em 27 de setembro de 2023, que ora se adita.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Carinhanha, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos legais.

Carinhanha - Bahia, 24 de Setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BAHIA

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal

MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

CNPJ/MF sob Nº 01.590.728/0004-26

Roberto Márcio Nardes Mendes, administrador

CPF N.º 327.962.266-20

TESTEMUNHAS:

CPF2)

CPF

TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 SRP**

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 SRP, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REGISTROS DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VENDA DE INSUMOS PARA IMPRESSORAS, DESTINADOS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, DESTE DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BA, SOB O REGIME DE EMPREITADA DE MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA E A EMPRESA RENAN F FARIAS - MIX PAPELARIA E INFORMATICA.

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72;

FORNECEDOR REGISTRADO: RENAN F FARIAS - MIX PAPELARIA E INFORMATICA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV BELARMINO MARTINS SILVA, S/N, CENTRO, FEIRA DA MATA - BA, CEP. 46.446 - 000, inscrita no CNPJ sob N.º 15.079.362/0001-97, representada neste por sua titular, Sr. (º) Renan Fogaça Farias, administrador, CPF N.º 848.892.735-15;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da Ata de Registro de Preços Nº 023/2023, referente ao pregão eletrônico 017/2023, firmado em 27 de setembro de 2023, nos termos previstos pela lei.

**TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado até 31-12-2024 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro), contados a partir de 27-09-2024 (vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e quatro), firmado entre as partes acima qualificadas, na forma do art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA MOTIVAÇÃO

A necessidade de prorrogação da Ata de Registro de Preço 023/2023, firmado em 27 de setembro de 2023, decorre da necessidade de continuar com os serviços essenciais diários administrativos que atenda ao interesse público, vez que a CONTRATADA cumpriu com suas obrigações, não constando nada que desabone sua conduta, porquanto a interrupção comprometeria as atividades da Administração Pública Municipal.

Considerando que o planejamento das licitações para vigência em 2025 já está em andamento e por este motivo a necessidade de aditivo até dia 31/12/2024.

CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57 Inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SETIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços 023/2023, firmado em 27 de setembro de 2023, que ora se adita.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Carinhanha, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos legais.

Carinhanha - Bahia, 24 de Setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BAHIA

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal

RENAN F FARIAS - MIX PAPELARIA E INFORMATICA

CNPJ/MF sob Nº 15.079.362/0001-97

Renan Fogaça Farias

CPF N.º 848.892.735-15

TESTEMUNHAS:

CPF2)

CPF

TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 SRP**

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 SRP, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS PARA SEREM UTILIZADAS NA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E DESCRIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E RESPECTIVO TERMO DE REFERÊNCIA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA E A EMPRESA LUBRICOL - COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PECAS LTDA.

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72;

FORNECEDOR REGISTRADO: LUBRICOL - COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PECAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV SANTOS DUMONT, 514, VOMITA MEL, GUANAMBI - BA, CEP. 46.430-000, inscrita no CNPJ sob N.º 01.054.727/0001-14, representada neste por sua titular, Sr. (º) DELCI COSTA ALVES, administrador, CPF N.º 013.221.918-24;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da Ata de Registro de Preços Nº 030/2023, referente ao pregão eletrônico 015/2023, firmado em 06 de outubro de 2023, nos termos previstos pela lei.

**TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2023**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado até 31-12-2024 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro), contados a partir de 06-10-2024 (seis de outubro de dois mil e vinte e quatro), firmado entre as partes acima qualificadas, na forma do art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA MOTIVAÇÃO

A necessidade de prorrogação da Ata de Registro de Preço 030/2023, firmado em 06 de outubro de 2023, decorre da necessidade de continuar com os serviços essenciais diários administrativos que atenda ao interesse público, vez que a CONTRATADA cumpriu com suas obrigações, não constando nada que desabone sua conduta, porquanto a interrupção comprometeria as atividades da Administração Pública Municipal.

Considerando que o planejamento das licitações para vigência em 2025 já está em andamento e por este motivo a necessidade de aditivo até dia 31/12/2024.

CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57 Inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SETIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços 030/2023, firmado em 06 de outubro de 2023, que ora se adita.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Carinhanha, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos legais.

Carinhanha - Bahia, 24 de Setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BAHIA

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal

LUBRICOL - COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PECAS LTDA

CNPJ/MF sob Nº 01.054.727/0001-14

DELCI COSTA ALVES

CPF N.º 013.221.918-24

TESTEMUNHAS:

CPF2)

CPF

TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 SRP**

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 SRP, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS PARA SEREM UTILIZADAS NA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E DESCRIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E RESPECTIVO TERMO DE REFERÊNCIA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA E A EMPRESA PETRAC PECAS PARA TRATORES LTDA.

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72;

FORNECEDOR REGISTRADO: PETRAC PECAS PARA TRATORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV DO TRABALHO, 320, SAO JOSE, GUANAMBI - BA, CEP. 46.430-000, inscrita no CNPJ sob N.º 42.011.486/0001-03, representada neste por sua titular, Sr. (º) IAGO RODRIGUES LESSA PEREIRA, administrador, CPF N.º 032.150.965-01;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da Ata de Registro de Preços Nº 032/2023, referente ao pregão eletrônico 015/2023, firmado em 06 de outubro de 2023, nos termos previstos pela lei.

**TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado até 31-12-2024 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro), contados a partir de 06-10-2024 (seis de outubro de dois mil e vinte e quatro), firmado entre as partes acima qualificadas, na forma do art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA MOTIVAÇÃO

A necessidade de prorrogação da Ata de Registro de Preço 032/2023, firmado em 06 de outubro de 2023, decorre da necessidade de continuar com os serviços essenciais diários administrativos que atenda ao interesse público, vez que a CONTRATADA cumpriu com suas obrigações, não constando nada que desabone sua conduta, porquanto a interrupção comprometeria as atividades da Administração Pública Municipal.

Considerando que o planejamento das licitações para vigência em 2025 já está em andamento e por este motivo a necessidade de aditivo até dia 31/12/2024.

CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57 Inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SETIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços 032/2023, firmado em 06 de outubro de 2023, que ora se adita.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Carinhanha, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos legais.

Carinhanha - Bahia, 24 de Setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BAHIA

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal

PETRAC PECAS PARA TRATORES LTDA

CNPJ/MF sob Nº 42.011.486/0001-03

IAGO RODRIGUES LESSA PEREIRA

CPF N.º 032.150.965-01

TESTEMUNHAS:

CPF2)

CPF

TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 SRP**

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 SRP, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS PARA SEREM UTILIZADAS NA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E DESCRIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E RESPECTIVO TERMO DE REFERÊNCIA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA E A EMPRESA TRIMAG TRATORES - PECAS E SERVICOS LTDA.

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72;

FORNECEDOR REGISTRADO: TRIMAG TRATORES - PECAS E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV JOSE NEVES TEIXEIRA, 880, PARAISO, GUANAMBI - BA, CEP. 46.430-000, inscrita no CNPJ sob N.º 06.061.215/0001-07, representada neste por sua titular, Sr. (º) FELLIPE RODRIGUES BARBOSA LOBO, administrador, CPF N.º 053.561.525-66;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da Ata de Registro de Preços Nº 033/2023, referente ao pregão eletrônico 015/2023, firmado em 06 de outubro de 2023, nos termos previstos pela lei.

**TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado até 31-12-2024 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro), contados a partir de 06-10-2024 (seis de outubro de dois mil e vinte e quatro), firmado entre as partes acima qualificadas, na forma do art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA MOTIVAÇÃO

A necessidade de prorrogação da Ata de Registro de Preço 033/2023, firmado em 06 de outubro de 2023, decorre da necessidade de continuar com os serviços essenciais diários administrativos que atenda ao interesse público, vez que a CONTRATADA cumpriu com suas obrigações, não constando nada que desabone sua conduta, porquanto a interrupção comprometeria as atividades da Administração Pública Municipal.

Considerando que o planejamento das licitações para vigência em 2025 já está em andamento e por este motivo a necessidade de aditivo até dia 31/12/2024.

CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57 Inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SETIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços 033/2023, firmado em 06 de outubro de 2023, que ora se adita.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Carinhanha, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos legais.

Carinhanha - Bahia, 24 de Setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BAHIA

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal

TRIMAG TRATORES - PECAS E SERVICOS LTDA

CNPJ/MF sob Nº 06.061.215/0001-07

FELLIPE RODRIGUES BARBOSA LOBO

CPF N.º 053.561.525-66

TESTEMUNHAS:

CPF2)

CPF

TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 SRP**

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 SRP, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DE PNEUS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E DESCRIÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL E RESPECTIVO TERMO DE REFERÊNCIA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA E A EMPRESA GERMANO PNEUS LTDA.

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72;

FORNECEDOR REGISTRADO: GERMANO PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA MANOEL MARQUES JUNIOR, 585, SERRARIA, SAO JOSE - SC, CEP. 88.115-180, inscrita no CNPJ sob N.º 48.926.883/0001-91, representada neste por sua titular, Sr. (º) Waldemir de Freitas, administrador, CPF N.º 577.177.539-87;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da Ata de Registro de Preços Nº 034/2023, referente ao pregão eletrônico 018/2023, firmado em 17 de outubro de 2023, nos termos previstos pela lei.

**TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado até 31-12-2024 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro), contados a partir de 17-10-2024 (dezesete de outubro de dois mil e vinte e quatro), firmado entre as partes acima qualificadas, na forma do art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA MOTIVAÇÃO

A necessidade de prorrogação da Ata de Registro de Preço 034/2023, firmado em 17 de outubro de 2023, decorre da necessidade de continuar com os serviços essenciais diários administrativos que atenda ao interesse público, vez que a CONTRATADA cumpriu com suas obrigações, não constando nada que desabone sua conduta, porquanto a interrupção comprometeria as atividades da Administração Pública Municipal.

Considerando que o planejamento das licitações para vigência em 2025 já está em andamento e por este motivo a necessidade de aditivo até dia 31/12/2024.

CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57 Inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SETIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços 034/2023, firmado em 17 de outubro de 2023, que ora se adita.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Carinhanha, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos legais.

Carinhanha - Bahia, 24 de Setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BAHIA

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal

GERMANO PNEUS LTDA

CNPJ/MF sob Nº 48.926.883/0001-91

Waldemir de Freitas, administrador

CPF N.º 577.177.539-87

TESTEMUNHAS:

CPF2)

CPF

TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 SRP**

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 SRP, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DE PNEUS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E DESCRIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E RESPECTIVO TERMO DE REFERÊNCIA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA E A EMPRESA TRB PARTS COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS, PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA.

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72;

FORNECEDOR REGISTRADO: TRB PARTS COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS, PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA AUGUSTA MENDES, 351, MONTE BELO, VITORIA - ES, CEP. 29.053-260, inscrita no CNPJ sob N.º 39.835.214/0001-13, representada neste por sua titular, Sr. (º) CARMEN LIMA DE ASSIS, administrador, CPF N.º 575.615.917-72;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2023**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da Ata de Registro de Preços Nº 035/2023, referente ao pregão eletrônico 018/2023, firmado em 17 de outubro de 2023, nos termos previstos pela lei.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado até 31-12-2024 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro), contados a partir de 17-10-2024 (dezesete de outubro de dois mil e vinte e quatro), firmado entre as partes acima qualificadas, na forma do art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA MOTIVAÇÃO

A necessidade de prorrogação da Ata de Registro de Preço 035/2023, firmado em 17 de outubro de 2023, decorre da necessidade de continuar com os serviços essenciais diários administrativos que atenda ao interesse público, vez que a CONTRATADA cumpriu com suas obrigações, não constando nada que desabone sua conduta, porquanto a interrupção comprometeria as atividades da Administração Pública Municipal.

Considerando que o planejamento das licitações para vigência em 2025 já está em andamento e por este motivo a necessidade de aditivo até dia 31/12/2024.

CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57 Inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SETIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços 035/2023, firmado em 17 de outubro de 2023, que ora se adita.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Fica eleito o Foro de Carinhanha, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos legais.

Carinhanha - Bahia, 24 de Setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BAHIA

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal

TRB PARTS COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS, PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ/MF sob Nº 39.835.214/0001-13

CARMEN LIMA DE ASSIS, administrador

CPF N.º 575.615.917-72

TESTEMUNHAS:

CPF2)

CPF

TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 SRP**

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 SRP, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DE PNEUS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E DESCRIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E RESPECTIVO TERMO DE REFERÊNCIA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA E A EMPRESA LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA.

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72;

FORNECEDOR REGISTRADO: LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV GENERAL OSORIO D, LETRA D SALA 02, 1127, CENTRO, CHAPECO - SC, CEP. 89.802-212, inscrita no CNPJ sob N.º 02.678.428/0001-13, representada neste por sua titular, Sr. (º) Luiz Afonso Gonsales, administrador, CPF N.º 020.170.729-23;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da Ata de Registro de Preços Nº 036/2023, referente ao pregão eletrônico 018/2023, firmado em 17 de outubro de 2023, nos termos previstos pela lei.

**TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado até 31-12-2024 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro), contados a partir de 17-10-2024 (dezesete de outubro de dois mil e vinte e quatro), firmado entre as partes acima qualificadas, na forma do art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA MOTIVAÇÃO

A necessidade de prorrogação da Ata de Registro de Preço 036/2023, firmado em 17 de outubro de 2023, decorre da necessidade de continuar com os serviços essenciais diários administrativos que atenda ao interesse público, vez que a CONTRATADA cumpriu com suas obrigações, não constando nada que desabone sua conduta, porquanto a interrupção comprometeria as atividades da Administração Pública Municipal.

Considerando que o planejamento das licitações para vigência em 2025 já está em andamento e por este motivo a necessidade de aditivo até dia 31/12/2024.

CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57 Inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SETIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços 036/2023, firmado em 17 de outubro de 2023, que ora se adita.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Carinhanha, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos legais.

Carinhanha - Bahia, 24 de Setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BAHIA

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal

LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA

CNPJ/MF sob Nº 02.678.428/0001-13

Luiz Afonso Gonsales

CPF N.º 020.170.729-23'

TESTEMUNHAS:

CPF2)

CPF

TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 SRP**

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 SRP, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DE PNEUS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E DESCRIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E RESPECTIVO TERMO DE REFERÊNCIA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA E A EMPRESA TRIMAG TRATORES - PECAS E SERVICOS LTDA.

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72;

FORNECEDOR REGISTRADO: TRIMAG TRATORES - PECAS E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV JOSE NEVES TEIXEIRA, 880, PARAISO, GUANAMBI - BA, CEP. 46.430-000, inscrita no CNPJ sob N.º 06.061.215/0001-07, representada neste por sua titular, Sr. (º) Felliipe Rodrigues Barbosa Lobo, administrador, CPF N.º 053.561.525-66;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da Ata de Registro de Preços Nº 037/2023, referente ao pregão eletrônico 018/2023, firmado em 17 de outubro de 2023, nos termos previstos pela lei.

**TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2023**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado até 31-12-2024 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro), contados a partir de 17-10-2024 (dezesete de outubro de dois mil e vinte e quatro), firmado entre as partes acima qualificadas, na forma do art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA MOTIVAÇÃO

A necessidade de prorrogação da Ata de Registro de Preço 037/2023, firmado em 17 de outubro de 2023, decorre da necessidade de continuar com os serviços essenciais diários administrativos que atenda ao interesse público, vez que a CONTRATADA cumpriu com suas obrigações, não constando nada que desabone sua conduta, porquanto a interrupção comprometeria as atividades da Administração Pública Municipal.

Considerando que o planejamento das licitações para vigência em 2025 já está em andamento e por este motivo a necessidade de aditivo até dia 31/12/2024.

CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57 Inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SETIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços 037/2023, firmado em 17 de outubro de 2023, que ora se adita.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Carinhanha, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos legais.

Carinhanha - Bahia, 24 de Setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BAHIA

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal

TRIMAG TRATORES - PECAS E SERVICOS LTDA

CNPJ/MF sob Nº 06.061.215/0001-07

Fellipe Rodrigues Barbosa Lobo

CPF N.º 053.561.525-66

TESTEMUNHAS:

CPF2)

CPF

TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 SRP**

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 SRP, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, DESTE MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS, DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA E A EMPRESA S F DE SOUZA IMPRESSOS.

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72;

FORNECEDOR REGISTRADO: S F DE SOUZA IMPRESSOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA PAPA JOAO XXIII, 59 LETRA A, LIBERDADE, CAMPINA GRANDE - PB, CEP. 58.414-300, inscrita no CNPJ sob N.º 20.385.922/0001-71, representada neste por sua titular, Sr. (º) SANDRO FARIAS DE SOUZA, administrador, CPF N.º 031.133.984-01;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da Ata de Registro de Preços Nº 040/2023, referente ao pregão eletrônico 019/2023, firmado em 30 de outubro de 2023, nos termos previstos pela lei.

**TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado até 31-12-2024 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro), contados a partir de 30-10-2024 (trinta de outubro de dois mil e vinte e quatro), firmado entre as partes acima qualificadas, na forma do art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA MOTIVAÇÃO

A necessidade de prorrogação da Ata de Registro de Preço 040/2023, firmado em 30 de outubro de 2023, decorre da necessidade de continuar com os serviços essenciais diários administrativos que atenda ao interesse público, vez que a CONTRATADA cumpriu com suas obrigações, não constando nada que desabone sua conduta, porquanto a interrupção comprometeria as atividades da Administração Pública Municipal.

Considerando que o planejamento das licitações para vigência em 2025 já está em andamento e por este motivo a necessidade de aditivo até dia 31/12/2024.

CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57 Inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SETIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços 040/2023, firmado em 30 de outubro de 2023, que ora se adita.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Carinhanha, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos legais.

Carinhanha - Bahia, 24 de Setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BAHIA

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal

S F DE SOUZA IMPRESSOS

CNPJ/MF sob Nº 20.385.922/0001-71

SANDRO FARIAS DE SOUZA

CPF N.º 031.133.984-01

TESTEMUNHAS:

CPF2)

CPF

TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2023

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº030 /EXERCÍCIO 2024**

Contrato Administrativo, celebrado entre o Município de **CARINHANHA** e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico - CDS Velho Chico.

Pelo presente instrumento de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços que celebram entre si, de um lado, **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO VELHO CHICO- CDS VELHO CHICO**, pessoa jurídica de direito público da espécie associação pública, com sede na BR430 km 2, s/nº – Bairro Shangri-lá em Bom Jesus da Lapa – Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 30.069.044/0001-39, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO**, doravante denominado **CONTRATADO**; **O MUNICÍPIO DE CARINHANHA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 14.105.209/0001-24, com sua sede na Prefeitura Municipal de Carinhanha, situada na Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, centro, CEP 46.445-000, telefone: (77) 3485-2733, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sr. **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, brasileira, portador do CPF/MF nº. 148.583.395-72, doravante denominado **CONSORCIADO**, têm entre si ajustado o que segue denominada **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo celebrar o presente contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Cláusula primeira – Aplicam-se ao presente contrato Administrativo de Prestação de Serviços as disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei nº 11.107/05 e Decreto 6.017/07, que dispõe sobre as normas de consórcios públicos, bem como a legislação municipal de ratificação do Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público.

Cláusula segunda – O presente contrato é celebrado com dispensa de licitação, com fundamento no art. 2º, § 1º, III, da Lei 11.107/05 e art. 18 do Decreto nº 6.017/2207.

Cláusula terceira – A Prestação dos serviços que trata este contrato é decorrente de decisão da Assembleia Geral do CDS Velho Chico, configurando a aplicação das finalidades do Consórcio Público





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

na gestão do Programa de Infraestrutura Municipal, com a utilização do ente consorciado de máquinas pesadas da frota do CDS Velho Chico, mediante custeio de manutenção e demais serviços pertinentes.

DO OBJETO:

Cláusula quarta – Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço de bem público gerido pelo CONTRATADO, referente a utilização pelo CONTRATANTE da(s) seguinte(s) máquina(s) da frota do CDS Velho Chico: **CAMINHÃO PIPA FORD CARGO**.

DO PRAZO:

Cláusula quinta: O prazo de utilização da referida máquina pelo CONTRATANTE será no período de: 24 DE JUNHO A 24 DE JULHO DE 2024

DO PAGAMENTO:

Cláusula sexta: O município CONTRATANTE se obriga a efetuar o pagamento no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, até o dia **24 DE JULHO DE 2024**, quando deverá efetuar o pagamento na conta corrente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico, BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, C/C 00071028-0, Agência nº 00784-0.

DA DOTAÇÃO:

Cláusula sétima: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato será atendida pela dotação orçamentária prevista pelo ente **CONSORCIADO**, constante do exercício de 2024:

Unidade orçamentária: 1101 - SECRET.MUNC.OBRAS, TRANSPORTES E SERV.URBANOS

Projeto/ atividade: 2.310 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO

Fonte de recursos: 3.3.93.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento: 15000000 - recursos Ordinários

DA PRESTAÇÃO EXCLUSIVA DO SERVIÇO:

Cláusula oitava: O uso da(s) máquina(s), descrita na “cláusula quarta”, é exclusivo ao Município Usuário (Contratante), não podendo o mesmo ceder a particulares e outros entes consorciados, a qualquer título, sem autorização expressa do Consórcio CONTRATADO.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:





Cláusula nona: O CONTRATANTE Usuário, na vigência deste contrato, obriga-se a manter a máquina em perfeito estado de conservação, limpeza, troca de óleos, lubrificação e funcionamento, usando de todos os meios necessários a boa manutenção do equipamento.

Parágrafo Único: Compromete-se o CONTRATANTE a utilização de produtos, em especial óleo e lubrificantes, adequados ao tipo da máquina utilizada.

Cláusula décima: É de responsabilidade do CONTRATANTE o transporte da máquina nos limites do município em que esteja ocorrendo a prestação de serviços.

Cláusula décima primeira: O CONTRATANTE, caso não seja o operador de máquinas com vínculo direto ao CDS Velho Chico, arcará com as despesas de pagamento dos serviços do Operador contratado pelo município.

Cláusula décima segunda: O transporte da máquina do local de origem ao destino e seu retorno, será pactuado entre as partes, conforme a situação da contratação, podendo haver acréscimo de valores no caso de utilização do caminhão prancha da frota do CDS Velho Chico.

Cláusula décima terceira: É de responsabilidade do CONTRATANTE a troca de peças e manutenção de defeitos mecânicos ocorridos pelo uso normal das máquinas, enquanto estiver em sua posse.

DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA:

Cláusula décima quarta: A fim de garantir a transparência da gestão administrativa, econômica e financeira dos objetivos e metas previstos neste contrato, serão observadas as disposições constantes no Contrato de Consórcio Público, conforme Art. 13 § 1º, II, da Lei 11.107/05.

DA TRANSFERÊNCIA DE BENS E DE PESSOAL:

Cláusula décima quinta – Fica estabelecido que não haverá, até disposição expressa em contrário, transferência de pessoal e bens entre CONTRATANTE E CONTRATADO.





DAS PENALIDADES:

Cláusula décima sexta – O consorciado inadimplente com o CDS- Velho Chico será notificado formalmente sobre sua inadimplência, para que regularize sua situação.

Cláusula décima sétima – Uma vez notificado da inadimplência, serão suspensos os serviços do CONTRATADO ao CONTRATANTE até a regularização da dívida.

Cláusula décima oitava – Não sendo regularizada a inadimplência no prazo de quatro meses, o ente consorciado poderá ser excluído do consórcio, mediante deliberação em Assembleia Geral.

DA RESCISÃO:

Cláusula décima nona: O presente Contrato Administrativo poderá ser rescindido por:

- a) descumprimento de qualquer das obrigações para execução do objeto;
- b) superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne, formal ou materialmente, inexequível;
- c) ato unilateral com comprovada motivação jurídica e/ou legal, mediante aviso prévio da parte que dele se desinteressar, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, respeitando as metas em curso constante em contrato de rateio.

DO FORO

Cláusula vigésima: Fica eleito o foro da Comarca de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Cláusula vigésima primeira: Por estarem assim contratadas as partes, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.





Bom Jesus da Lapa, 24 de junho de 2024.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO:14858339572
 572

Assinado de forma digital
 por FRANCISCA ALVES
 RIBEIRO:14858339572
 Dados: 2024.09.24
 10:59:54 -03'00'

Francisca Alves Ribeiro
MUNICÍPIO de CARINHANHA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO
CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Ass.: _____ CPF.: _____ - _____

Nome: _____

Ass.: _____ CPF.: _____ - _____



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/FA7D-D6B7-7C75-62E5-CB66> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FA7D-D6B7-7C75-62E5-CB66



Hash do Documento

b7e962660b412f492e8a600fba984a91e69cae1fc85e1ac0864239d9b5ccf39

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/09/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 24/09/2024 15:28 UTC-03:00